UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA
		AEDA031 /**REITORIA/2014**	16/06/2014	01/02

Dispõe sobre a estrutura da Secretaria dos Conselhos

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Reestruturar a Secretaria dos Conselhos (SECON), com subordinação hierárquica ao Presidente dos Conselhos, com a finalidade de fornecer as condições necessárias para o cumprimento das competências dos Conselhos Superiores da Universidade, a saber:

a) Conselho Universitário;
b) Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, e
c) Conselho de Curadores.

Art. 2º - A SECON passa a ter a seguinte estrutura:

1. Secretaria dos Conselhos (SECON);
1.1 Coordenação de Redação, Legislação e Normas (CORLEN);
1.2 Secretaria Adjunta de Coordenação Administrativa (SACAD);
1.3 Secretaria Adjunta do Plenário e das Comissões (SAPLEC);
1.4 Seção de Movimentação de Documentos (SEMOD)

Art. 3º - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes funções gratificadas:

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1038	CC-07	Secretário dos Conselhos	1038	CC-07	Secretário dos Conselhos
1039	CC-09	Coordenador – CORLEN	1039	CC-09	Coordenador- CORLEN
279	FG-03	Chefe Seção de Apoio Administrativo	1159	FG-01	Secretaria Adjunta de Coordenação Administrativa (SACAD)
280	FG-03	Chefe Seção Apoio ao Plenário e às Comissões	1160	FG-01	Secretaria Adjunta do Plenário e das Comissões (SAPLEC)
1040	FG-04	Encarregado - SECON	1161	FG-03	Seção de Movimentação e Documentos (SEMOD)

Art. 4º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, elaborar, com a colaboração da SECON e demais órgãos envolvidos, minuta de Ato Executivo de Competências e Atribuições.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogados os atos normativos que tratem deste assunto e demais disposições em contrário.

UERJ, em 16 de junho de 2014

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR